

PREFEITURA MUNICIPAL DE TEÓFILO OTONI/MG

EXTRATO DA JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 01/2025 - PARCERIA Nº 01/2025. O Município de Teófilo Otoni torna público a Dispensa de Chamamento Público para a celebração de Termo de Fomento com a entidade sem fins lucrativos: Instituto Cantinho da Solidariedade – CNPJ nº 05.265.884/0001-20. Objeto da parceria: “Promoção de atividades artísticas, culturais, de lazer, esportivas dentre outras, a fim, de estimular as relações comunitárias e familiares das crianças e adolescentes atendidas pelo Instituto Cantinho da Solidariedade”. Repasse de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Parcela única. Esta justificativa se faz considerando que o recurso dessa parceria provém de Emenda Parlamentar – Programação SIGTV nº 316860620240008 – Origem do Recurso – Emenda – Ano 2024 - nº 202444390001 – Dados da Programação: Ano 2024 – nº 316860620240008 – Funcional Programática nº 082445131219G0031 - Estruturação da Rede de Serviços do SUAS – Emendas Individuais 2024 – Número Processo SEI: 71000056571202422 e com base no Art. 30, Inciso VI da Lei Federal nº 13.019/2014, considerando que o serviço prestado pela proposta de pactuação se trata de serviço de assistência social por entidade previamente credenciada pelo órgão gestor da política. Com a publicação do presente extrato da justificativa de Dispensa de Chamamento Público, inicia-se o prazo 5 (cinco) dias para impugnação por qualquer interessado, nos termos do art. 32, § 2º da Lei Federal nº 13.019/2014. Teófilo Otoni/MG, 21/02/2025 – Lourdes Gegê Alves – Secretária Municipal de Assistência Social e Habitação.